Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 14 de Novembro de 2003

que estabelece as condições de sanidade animal e os requisitos de certificação aplicáveis às importações de moluscos e dos seus ovos e gâmetas para subsequente crescimento, engorda, afinação ou consumo humano

[notificada com o número C(2003) 4153]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2003/804/CE)

(JO L 302 de 20.11.2003, p. 22)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento (CE) n.º 1251/2008 da Comissão de 12 de Dezembro de 2008	L 337	41	16.12.2008

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2003D0804:20070308:PT:PDF